

Zimbra

licitacao.andre@cacapava.sp.gov.br

---

**Re: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – ESCLARECIMENTOS (SOLICITA)**

---

**De :** André - Licitações  
<licitacao.andre@cacapava.sp.gov.br>

quarta, 01 de fev. de 2023 - 14:44

 1 anexo

**Assunto :** Re: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – ESCLARECIMENTOS (SOLICITA)

**Para :** marciok@kmaservicos.com.br

Boa Tarde !

**Sr. Márcio Augusto Kviatkowski**  
**KMA Engenharia**

Sobre seu questionamento, informamos que será exigido para a Concorrência 007/2022, **10% de Capital Mínimo**, uma vez que o §2º do Artigo 31 da Lei 8.666/93, estabelece que no instrumento convocatório dever-se exigir Capital Mínimo **OU** Patrimônio Líquido, dessa feita, nosso edital exige o Capital Mínimo.

§ 2º *A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, **poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo**, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.*

Certos de ter atendido ao solicitado, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, e na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração.

At.

André Guimarães  
Divisão de Compras e Licitações.

---

**De:** marciok@kmaservicos.com.br

**Para:** "licitacao andre" <licitacao.andre@cacapava.sp.gov.br>

**Cc:** katia@kmaservicos.com.br, "Everton" <everton@kmaservicos.com.br>

**Itens enviados:** Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2023 11:26:23

**Assunto:** EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – ESCLARECIMENTOS (SOLICITA)

Prezado Sr. André, bom dia!

Em relação ao Edital acima referenciado, solicitamos nos esclarecer a dúvida abaixo descrita.

No item 2.6.17. do Edital consta como exigência que a licitante participante do certame, tenha capital social mínimo corresponde a 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto por 12 (doze) meses. Entendemos que se refere também ao Patrimônio Líquido visto que, conforme artigo 31 da Lei 8666/1993 – parágrafo 2º e 3º, o legislador descreve que **"a Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou (nosso grifo) de patrimônio líquido mínimo"**.

Está correto nosso entendimento?

Aproveitamos para nos colocarmos ao inteiro dispor de V.Sa.

Atenciosamente

**Márcio Augusto Kviatkowski**

**Diretor**

**Celular 11-96047-6932**



Visite nosso site: [www.kmaservicos.com.br](http://www.kmaservicos.com.br)

---

**De :** marciok@kmaservicos.com.br

quarta, 01 de fev. de 2023 - 11:26

**Assunto :** EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 007/2022 – ESCLARECIMENTOS  
(SOLICITA)

 1 anexo

**Para :** licitacao andre  
<licitacao.andre@cacapava.sp.gov.br>

**Cc :** katia@kmaservicos.com.br, Everton  
<everton@kmaservicos.com.br>

Prezado Sr. André, bom dia!

Em relação ao Edital acima referenciado, solicitamos nos esclarecer a dúvida abaixo descrita.

No item 2.6.17. do Edital consta como exigência que a licitante participante do certame, tenha capital social mínimo corresponde a 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto por 12 (doze) meses. Entendemos que se refere também ao Patrimônio Líquido visto que, conforme artigo 31 da Lei 8666/1993 – parágrafo 2º e 3º, o legislador descreve que **"a Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou (nosso grifo) de patrimônio líquido mínimo"**.

Está correto nosso entendimento?

Aproveitamos para nos colocarmos ao inteiro dispor de V.Sa.

Atenciosamente

**Márcio Augusto Kviatkowski**

**Diretor**

**Celular 11-96047-6932**



Visite nosso site: [www.kmaservicos.com.br](http://www.kmaservicos.com.br)